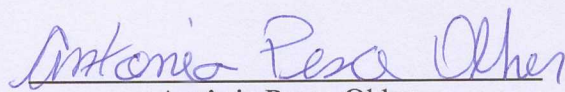
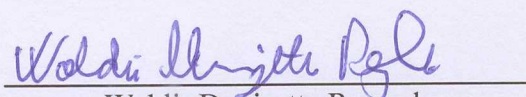


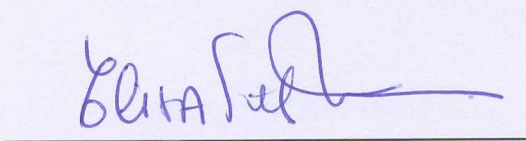


PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE AMPARO À CRIANÇA, abaixo signatários, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame das contas de Receitas e Despesas em 13 de fevereiro de 2026 da referida Associação e são de opinião de que as mesmas traduzem com propriedade a situação financeira da entidade naquela data.


Antônia Pesce Ohler


Waldir Donizette Rezende


Elisabeth Maria Bacci



À
Prefeitura Municipal de Pedreira
Terceiro Setor

Através do presente, informamos que estamos encaminhando a esta Prefeitura a Prestação de Contas da Associação Santo Antônio de Amparo à Criança, dos recursos públicos **municipais** recebidos a título de “BOLSA CRECHE” por nossa entidade e a devida aplicação dos mesmos na vigência de 02/01/2025 a 31/12/2025, no valor no valor de R\$ 1.100.204,15 (Um milhão, cem mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos) referente ao Termo de Colaboração 19/2023, decreto nº 4.131 de 19/12/2024, conforme a Lei nº 2.623 e 2.624 de 11/09/2006.

Sem mais, colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pedreira, 13 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente

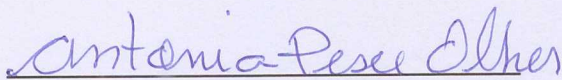
Irene Aparecida de Moraes Monti
Presidente

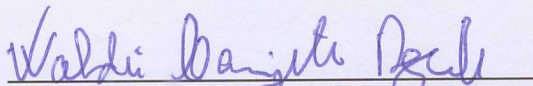


PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE AMPARO À CRIANÇA, tendo examinado os livros, documentos, balanço geral e contas de resultados do exercício vigente de 02/01/2025 a 31/12/2025, encontraram tudo em perfeita ordem, no que se refere aos recursos municipais recebidos da Prefeitura Municipal de Pedreira, no valor de R\$ 1.100.204,15 (Um milhão, cem mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos) referente ao Termo de Colaboração 19/2023, decreto nº 4.131 de 19/12/2024, conforme a Lei nº 2.623 e 2.624 de 11/09/2006 os quais foram devidamente utilizados para os fins a que se destinavam.

Pedreira, 13 de fevereiro de 2026.


Antônia Pesce Ohler


Waldir Donizette Rezende


Elisabeth Maria Bacci



À
Prefeitura Municipal de Pedreira
Terceiro Setor

Através do presente, informamos que estamos encaminhando a esta Prefeitura a Prestação de Contas da Associação Santo Antônio de Amparo à Criança, dos recursos públicos **estaduais** recebidos a título de “BOLSA CRECHE” por nossa entidade e a devida aplicação dos mesmos na vigência de 02/01/2025 a 31/12/2025, no valor de R\$ 194.595,85 (Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) referente ao Termo de Colaboração 19/2023, decreto nº 4.131 de 19/12/2024, conforme a Lei nº 2.623 e 2.624 de 11/09/2006.

Sem mais, colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pedreira, 13 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente

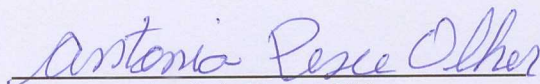
Irene Aparecida de Moraes Monti
Presidente

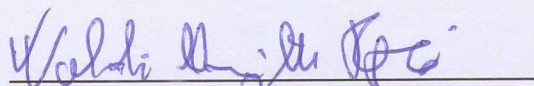


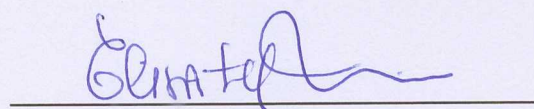
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO DE AMPARO À CRIANÇA, tendo examinado os livros, documentos, balanço geral e contas de resultados do exercício de vigência de 02/01/2024 a 27/12/2024, encontraram tudo em perfeita ordem, no que se refere aos recursos estaduais recebidos da Prefeitura Municipal de Pedreira, no valor de R\$ 194.595,85 (Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) referente ao Termo de Colaboração 19/2023, decreto nº 4.131 de 19/12/2024, conforme a Lei nº 2.623 e 2.624 de 11/09/2006 os quais foram devidamente utilizados para os fins a que se destinavam.

Pedreira, 13 de fevereiro de 2026.


Antônia Pesce Ohler


Waldir Donizette Rezende


Elisabeth Maria Bacci